ATA DA DÉCIMA NONA (19ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

=EXERCÍCIO DE 2024=

Aos dez do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (10/06/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h15min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 18; II - Matérias recebidas de Diversos: 02; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 40. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018, de 07/06/2024; PROJETO DE LEI Nº 039, de 05/06/2024; PROJETO DE LEI Nº 040, de 10/06/2024, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS CM Nºs. 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224/24, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores vereadores. Do item II constaram: Ofício nº 102/2024, subscrito pelo Senhor Sidney Venâncio Pereira, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia de balancete da empresa referente ao mês de abril/2014, o qual estaria à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa; e, OFÍCIO D.E. 030/2024, do Diretor Executivo da Fundec, Sr. Edson Hissatomi Kai, em agradecimento a votos de congratulações dirigidos à entidade. Do item III constaram: PROJETO DE LEI Nº 041, de 10/06/2024, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza, encaminhado às Comissões para exararem pareceres; REQUERIMENTOS N.ºs 492, 493, 497, 498, 508, 509/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTOS N.ºs 510/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTO N.º 511, 512, 513/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, todos de Votos de pesar e dos quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 490/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 491/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTO N.º 494/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 495/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 496/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTO N.º 501/24, de autoria do Vereador Nilton Satoshi Shimodo; REQUERIMENTOS N.ºs 502, 503/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 504/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTOS N.ºs 505, 506/24, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante; REQUERIMENTO N.º 507/24, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, todos solicitando informações ao Senhor Prefeito; REQUERIMENTO N.º 499/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da loja Brink e Lar pela inauguração em amplas e

ATA DA DÉCIMA NONA (19ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).
modernas instalações, na Avenida José Bonifácio, nº 950, no último dia 07 de junho; e, REQUERIMENTO N.º 500/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da loja Camero, pela inauguração no dia 08 de junho, na Avenida Washington Luiz, nº 383, dos quais seriam encaminhados cópias aos homenageados. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 230, 231/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 232/24, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; 233, 234, 235, 236, 237, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS, com aparte dos vereadores Claudinei Millan Pessoa e Rodrigo Castilho Soares; RODRIGO ROSSETTI PARRA; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES, e, JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: CLAUDINEI MILLAN PESSOA e JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos (às 21h15min). Reaberta às 21h42min, com o mesmo número de vereadores, passou-se à ORDEM DO DIA, da qual constou em regime de urgência 2 (dois) projetos, através dos requerimentos a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 514/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI N**.º 040**, de 10/06/2024, autorizando o Poder Executivo Municipal a conceder mediante cessão de uso onerosa o imóvel público municipal, conforme especificava. Colocado em discussão, manifestaram-se os CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI, com aparte do vereador Rodrigo Rossetti Parra; e, CLAUDINEI MILLAN PESSOA. Não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; II - REQUERIMENTO Nº 515/24 que, subscrito pelos vereadores Claudinei Millan Pessoa, Danilo Ledo dos Santos, Edenilso da Silva Carvalho, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Sidnei da Silva Contelli, e aprovado pela maioria, com votos contrários dos vereadores **contrários dos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares,** fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº **038**, de 03/06/2024, de autoria do Comissão de Finanças e Orçamento, que dispunha sobre o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Dracena para a 19ª (décima nona) Legislatura (2025/2028). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado pela MAIORIA, com votos contrários dos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. Justificaram os votos os vereadores Célio Antonio Ferregutti e Júlio César Monteiro da Silva. Em seguida, passou-se à apreciação das matérias constantes da pauta da Circular divulgada com antecedência: **01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, de** 20/05/2024, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, que dispõe sobre a

ATA DA DÉCIMA NONA (19ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena e dá outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra "a-6", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra "c-10", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; **02 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006,** de 27/05/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, aprovando o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprovara as Contas da Prefeitura Municipal de Dracena relativas ao exercício de 2022. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria REJEITADO se obtivesse o voto contrário de 2/3 dos membros da Câmara, conforme o Art. 170, parágrafo 4º, letra "a", item "5" e Art. 202, inciso "I", do Regimento Interno. A votação seria pelo processo nominal, de acordo com o Art. 172, § 4º, letra "b", também do Regimento Interno. Os vereadores favoráveis diriam sim e os contrários diriam não. O Projeto de Decreto Legislativo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, ficando aprovado o Parecer do Tribunal de Contas que aprovou a contas do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Dracena; **03 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010,** de 16/04/2024, que dispunha sobre o acréscimo de parágrafo único do artigo 49 da Lei Complementar nº 291', de 04 de julho de 2008, conforme especifica. **TAMBÉM EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA APRESENTADA AO PRESENTE PROJETO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE 27/05/2024, alterando dispositivo do Projeto de Lei Complementar 010/2024, de 27/05/2024. A Emenda foi colocada em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação.** O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "r", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-5", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação do projeto propriamente dito, que, colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação pelo mesmo processo que a Emenda, sendo aprovado por unanimidade; **04 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013,** de 26/04/2024, de autoria do Poder Executivo, estabelecendo as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2025. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; **05 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015, de 14/05/2024,** que considerava urbana área de terras que especificava e dava outras

providências (área de Matrícula 14.736 no Cartório de Registro de Imóveis de Dracena-SP). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra "i" do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; **06 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016, de 14/05/2024,** que considera urbana área de terras que especificava e dava outras providências (área de Matrícula 15.840 no Cartório de Registro de Imóveis de Dracena-SP). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra "i" do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; e, **07 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017, de 14/05/2024,** que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências (área de Matrícula 16.359 no Cartório de Registro de Imóveis de Dracena-SP). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra "i" do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h25min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=